

PROJETO DE LEI Nº 10.2022

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃ PACAJUENSE À  
SENHORA ANTÔNIA MARIA  
EZEQUIEL DE LIMA  
(TÂNIA).

Art. 1º - Concede título de cidadã Pacajuense à senhora Antônia Maria Ezequiel De Lima (TÂNIA).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Rodrigo Menezes Araripe

Vereador

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 10/03/2022

REPASSADO PARA A  
COMISSÃO DE

Em: 10/03/2022

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 17/03/2022